

ATA N.º 2

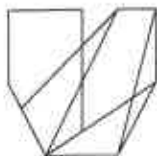
Ata do Júri do Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – área de Administração Pública, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, reuniu, na sala de reuniões do edifício da Câmara Municipal de Vagos, o júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Luís Nuno Rodrigues Fernandes André, que presidiu, pela Chefe do Núcleo de Aprovisionamento, Maria Elisabete Marques Tavares Botelho, e pela Técnica Superior do Serviço de Contabilidade, Elsy Martins dos Santos, a fim de proceder à análise das candidaturas apresentadas.

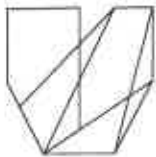
1. Aberta a sessão, o júri procedeu à apreciação das candidaturas ao concurso, tendo verificado existirem 83 (oitenta e três) candidaturas cujos requerimentos deram entrada nos serviços administrativos da Câmara Municipal, assim ordenadas alfabeticamente:

Código do candidato	Nome
1	Alexandra Manuela Ribeiro Gonçalves Osório
2	Ana Filipa Lopes Andrade
3	Ana Filipa Pereira Sebastião
4	Ana Isabel Salvado Lindeza
5	Ana Margarida Simões da Silva
6	Ana Sofia Almeida Ribeiro
7	Ana Sofia Matos da Cruz
8	André da Costa Chouco
9	Andreia Catarina Pinto Alves
10	Andreia Patrícia Martins Tavares
11	António Eduardo Teixeira Conde
12	Arminda dos Anjos Fernandes Afonso



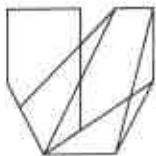


13	Barbara Almeida Biu
14	Beatriz Correia Vasconcelos
15	Carla Filipa Ramos Dias
16	Carla Sofia da Silva Almeida
17	Clarisse de Sousa Lima Ferreira de Barros
18	Cristina Cristino Cerqueira
19	Daniela Oliveira da Silva
20	Duarte Fernando da Mota Monteiro
21	Eunice Heleno Martins Casimiro
22	Filipe Moreira Batista
23	Filipe Seiça Neves Barbado Guerra
24	Filipe Simões Martins
25	Francisco José Pereira do Nascimento
26	Gabriela Rodrigues Oliveira
27	Gonçalo Rafael Rebordão Janeiro
28	Helena Sofia Gonçalves dos Santos
29	Hugo Alexandre Martins Fernandes
30	Hugo Dias do Carmo
31	Isabel Cristina de Oliveira Martins
32	João Fernando Silva Monteiro
33	Johnn Duarte de Oliveira
34	José Gonçalo Pato Tomás Vieira
35	José Miguel Jorge Brenha
36	Liliana Gil Carvalho
37	Liudmila Lima Martins de Guadalupe
38	Luís Carlos Serrano Marques
39	Luís Filipe Graça Gameiro
40	Luís Manuel Laranjeira da Silva Costa
41	Lurdes Maria Carlos Almeida
42	Magda Sofia Teixeira Ferreira



43	Maira Elizabeth Curto Hernandez
44	Marcelo Correia Mendes Folha
45	Márcia Alexandra da Rocha Neto
46	Maria Cristina André Catarino
47	Maria de Fátima Bartolomeu Simões
48	Maria Miguel Pacheco Abrantes
49	Maria Teresa dos Santos
50	Mariana Filipa Maia Grou
51	Marisa Alexandra Caetano Samuel
52	Marisa Carvalhais Nogueira
53	Mauro Alexandre Nunes da Silveira
54	Megan da Cruz Pedro
55	Milton David Amaral
56	Nuno Alexandre Miranda Simões
57	Orlanda Catarina dos Santos Costa Barreto Lima
58	Patrícia Sofia Lourenço Martins
59	Paulo Renato Almeida da Cruz
60	Pedro Miguel Marquinhos Soeiro
61	Pedro Nuno Pereira Marques
62	Rita Amaral Santos
63	Rui André Lopes Neves
64	Rui Filipe Duarte Pereira
65	Rui Joaquim de Jesus Ferreira
66	Sandra Cristina Vieira Neves
67	Sara Margarida da Silva
68	Sara Raquel Arrais Loureiro
69	Sílvia da Glória Rodrigues Pedro
70	Sílvia Maria Pinho Andrade
71	Susana Isabel da Silva Martinho
72	Tânia Isabel da Silva Pais

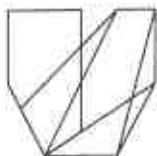
E. Soares
[Signature]



73	Tânia Isabel Mesquita Roque
74	Tânia Vanessa Marques Rocha
75	Telma Luisa Benigno Osório
76	Telma Maria Alves do Espírito Santo
77	Tiago Alexandre Couto Tomás
78	Tiago Filipe Esperto Baptista
79	Tiago Filipe Santos
80	Tiago Manuel Morgado Soares
81	Vera Mónica Ribeiro Abrantes
82	Vitor Hugo Fernandes Tavares
83	Xavier Simões Capela

2. Seguidamente, o júri procedeu à análise das candidaturas, a fim de verificar a sua regularidade formal, de acordo com o aviso de abertura e a demais legislação aplicável em vigor, tendo deliberado, por unanimidade, sobre a intenção de excluir do presente procedimento concursal os candidatos abaixo mencionados com base nos seguintes fundamentos:

Código do candidato	Nome	Motivo de exclusão
1	Alexandra Manuela Ribeiro Gonçalves Osório	O candidato não possui licenciatura na área exigida nos termos do n.º 5.2 do aviso de abertura, publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o n.º OE201911/0154.
5	Ana Margarida Simões da Silva	
8	André da Costa Chouco	
9	Andreia Catarina Pinto Alves	
10	Andreia Patrícia Martins Tavares	
14	Beatriz Correia Vasconcelos	
15	Carla Filipa Ramos Dias	
16	Carla Sofia da Silva Almeida	
17	Clarisse de Sousa Lima Ferreira de Barros	
18	Cristina Cristino Cerqueira	



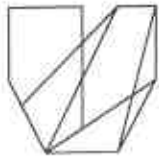
19	Daniela Oliveira da Silva	
20	Duarte Fernando da Mota Monteiro	
22	Filipe Moreira Batista	
23	Filipe Seiça Neves Barbado Guerra	
24	Filipe Simões Martins	
25	Francisco José Pereira do Nascimento	
26	Gabriela Rodrigues Oliveira	
28	Helena Sofia Gonçalves dos Santos	
32	João Fernando Silva Monteiro	
34	José Gonçalo Pato Tomás Vieira	
39	Luís Filipe Graça Gameiro	
43	Maira Elizabeth Curto Hernandez	
46	Maria Cristina André Catarino	
48	Maria Miguel Pacheco Abrantes	
49	Maria Teresa dos Santos	
51	Marisa Alexandra Caetano Samuel	
57	Orlanda Catarina dos Santos Costa Barreto Lima	
58	Patrícia Sofia Lourenço Martins	
61	Pedro Nuno Pereira Marques	
64	Rui Filipe Duarte Pereira	
65	Rui Joaquim de Jesus Ferreira	
68	Sara Raquel Arrais Loureiro	
71	Susana Isabel da Silva Martinho	
77	Tiago Alexandre Couto Tomás	
78	Tiago Filipe Esperto Baptista	
27	Gonçalo Rafael Rebordão Janeiro	O candidato não possui licenciatura na área exigida nos termos do n.º 5.2 do aviso de abertura, publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o n.º OE201911/0154.
54	Megan da Cruz Pedro	O candidato não apresentou o certificado de habilitações comprovativo de licenciatura requerida, conforme exigido na alínea a) do ponto 6.1 do aviso de abertura, publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o n.º OE201911/0154.

S. Catarina



36	Liliana Gil Carvalho	A candidata declarou que não reúne os requisitos previstos no artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 17º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que estipula que “apenas podem ser admitidos ao procedimento os candidatos que reúnam os requisitos legalmente exigidos, fixados na respetiva publicitação”.
66	Sandra Cristina Vieira Neves	A candidata não assinou o formulário de candidatura (ponto 9 do formulário) e, conseqüentemente, não declarou serem verdadeiros os factos constantes da candidatura, em violação do disposto na alínea g) do n.º 1 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

- Assim, atento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, através de aviso publicado na 2ª série do Diário da República, nos termos da alínea d) do artigo 10º da referida Portaria, para, no prazo de dez dias úteis, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer, se assim o entenderem, sobre a intenção de exclusão do presente procedimento concursal pelos motivos constantes do ponto 2 da presente ata, devendo utilizar, obrigatoriamente, o formulário “Exercício do direito de participação de interessados”, disponível em www.cm-vagos.pt, em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais > Formulários – Procedimento Concursal.
- Todos os outros candidatos apresentaram as candidaturas e os documentos essenciais à admissão, em conformidade com o exigido no aviso de abertura do presente procedimento concursal, pelo que deverão ser admitidos ao procedimento.
- E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, pelas dezassete horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram.



O júri,

Luís Nuno Rodrigues Fernandes André

Maria Elisabete Marques Tavares Botelho

Elsy Martins dos Santos